



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

UBERLÂNDIA

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE**
3 **UBERLÂNDIA**, realizada aos dias vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e oito, às
4 dezessete horas e trinta minutos, na Casa da Cultura, sob a presidência de Eliane Aparecida dos
5 Santos, estando presentes à reunião os conselheiros que assinam a seguir:

6 **Marcela Nogueira Prado** _____

7 **Josianne Francia Cerasoli** _____

8 **Olga helena da Costa** _____

9 **Maria Carolina R. Boaventura** _____

10 **Antônio Ricardo de Souza** _____

11 **Milton Leite Ribeiro** _____

12 **Eliane Aparecida dos Santos** _____

13 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____

14 **Marlene Fernandes Spini** _____

15 **Alexsandra V. Rocha** _____

16 **Paulo Henrique Carrara Arantes** _____

17 **Flávia Fernandes** _____

18 **Alessandra S. Rodrigues** _____

19 **Anderson Henrique Ferreira** _____

20 **Saulo Tavares** _____

21 A reunião tem como ponto de pauta, 1)Informes Gerais, 2)Leitura de Atas, 3)Deliberação sobre
22 intervenções no Mercado Municipal, 4) Escolha de representantes do COMPHAC no COMTUR
23 (Conselho Municipal de Turismo, Plano Diretor de Uberlândia, 5) Apresentação das propostas do
24 COMPHAC para o projeto de Requalificação da Área Central de Uberlândia. A reunião teve
25 inversão do ponto de pauta. A presidente **Eliane Aparecida dos Santos** iniciou a reunião dando a
26 palavra aos conselheiros para se apresentarem como representantes no COMTUR e Plano
27 Diretor. Para o COMTUR o Conselho aprovou o nome dos conselheiros Milton Leite como
28 titular e Anderson Henrique Ferreira como seu suplente. Para o Conselho Municipal de Plano
29 Diretor foi aprovado, por votação, os conselheiros Paulo Carrara como titular e Saulo Tavares seu
30 suplente. Foi lida e aprovada as atas da 7ª e 9ª reunião realizadas nos dias 23 de abril e 28 de
31 maio do ano de 2008. Foi informado que a Secretária de Cultura enviou ofício e laudo do
32 engenheiro responsável pela reforma do Mercado Municipal informando ao Conselho que,
33 devido aos danos a que esteve sujeita, a marquise do prédio do bloco frontal da Avenida Getúlio
34 Vargas deverá ser demolida e substituída. O Conselho aprovou a decisão e considerou como
35 necessário a intervenção. Foi apresentado o DVD e CD enviados por Jeremias Brasileiro para
36 acervo do COMPHAC. Paulo Carrara informou que hoje acontecerá a solenidade de entrega do
37 título de Doutora Honoris Causa à Professora Edmar Ferretti no Anfiteatro do Bloco 3Q do
38 Campus Santa Mônica. Flávia informou ao Conselho das propostas apresentadas pela Comissão



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

39 de Estudos sobre o projeto de Requalificação da área Central e Fundinho. Fez a leitura das
40 propostas ressaltando que são diretrizes para subsidiar as propostas definitivas do COMPHAC
41 sobre o projeto, as propostas estarão anexadas no final desta ata. Após os informes, o conselheiro
42 **Paulo Carrara** deixou registrado em Ata a sua indignação com relação a forma com que foi
43 destrutado e expulso da obra de reforma do Mercado. Ele considera que existe falta de mérito do
44 COMPAHC na cidade, pois, sendo representante de sua entidade, defende neste Conselho não
45 questões pessoais e sim da instituição por ele representada. Desta forma, registra e informa que
46 não vai discutir e nem votar nenhuma questão referente ao prédio. **Milton Leite** reforça que a
47 responsabilidade do COMPHAC é fiscalizar e temos autonomia para isso, e informa que não
48 recebeu tratamento diferente, mas, mesmo assim entrou e fez a visita e insiste para que o
49 conselheiro Paulo Carrara não se retire. A conselheira **Olga Helena da Costa** colocou sua
50 posição e diz ao conselheiro que estamos todos juntos com a mesma função e que por isso ele
51 deve ficar e apreciar a matéria, pois, seremos mais fortes se permanecermos juntos. A presidente
52 **Eliane Aparecida dos Santos** diz que há uma deficiência muito grande dos trabalhos do
53 COMPHAC junto à comunidade, porém, considera que esta atitude de tentar barrar os trabalhos
54 do COMPHAC não é do povo da cidade e sim de empresas que não conhecem as diretrizes de
55 preservação do Conselho. O representante da OAB o conselheiro **Antônio Ricardo** pede para
56 notificar na ata o desagravo da situação relatada pelo conselheiro. Após as solicitações, o
57 conselheiro Paulo Carrara decidiu permanecer na reunião. Em seguida o conselheiro **Milton**
58 **Leite e Alessandra S. Rodrigues** relataram ao Conselho que na visita da Comissão do
59 COMPHAC ao Mercado Municipal, avaliaram as solicitações de intervenções de alvenaria no
60 prédio, feitas por locatários. Com relação a solicitação de retirada de janelas do Bloco Central e
61 abertura de portas laterais para dar acesso aos corredores laterais do prédio, o relator da Comissão
62 informou que esta interferência afetará de forma significativa a composição da fachada em
63 questão e inclusive o piso do prédio conduz para as laterais, considerando inviável a abertura das
64 portas. O Conselho apreciou a opinião do relator e, após esclarecimentos solicitados, a presidente
65 colocou em votação e por unanimidade (11 votos) o Conselho definiu que não concorda com esta
66 intervenção na arquitetura do prédio. Sobre a retirada do basculante e posterior abertura da porta
67 do Box 01C, o relator acredita que tudo indica que naquele lugar já existiu uma porta e que irá
68 melhorar a simetria do bloco, visto que as outras lojas também têm a mesma porta. **Paulo**
69 **Carrara** pede a palavra e diz que um bem tombado não deverá ser mudado, é preciso preservar a
70 arquitetura e as pessoas precisam se conscientizar de que o prédio é tombado e não pode ser
71 mudado. O conselheiro **Anderson Henrique Ferreira** lembra que o tombamento não congela o
72 bem e que, mesmo tombado, está sujeito a sofrer alterações de acordo com as diretrizes do dossiê,
73 precisamos analisar de acordo com as prerrogativas de tombamento. O conselheiro **Paulo**
74 **Carrara** reafirma a sua posição e coloca à disposição do Conselho seu conhecimento. A
75 presidenta **Eliane Aparecida dos Santos** informa que ela tem um lado rigoroso que considera
76 ortodoxo com relação às alterações em bens tombados, mas, com relação ao Mercado Municipal,
77 acredita que quando o prédio foi tombado já não era original e o único box que está desarmônico
78 é este que solicita a alteração. Se esta mudança agredisse a harmonia teríamos que avaliar, porém,
79 não agride e ainda contribui com ela, desta forma, temos que considerar a solicitação. A seguir
80 foi colocado em votação a abertura da porta no Box 01C em substituição ao basculante existente
81 e por 10 votos a favor e 01 contra a solicitação foi aprovada pelo Conselho. Com relação a
82 colocação de uma porta de vidro no Box 03 do pátio, o locatário Marcos, presente na reunião,
83 esclareceu que quer preservar a porta de enrolar e colocar no lado externo do cômodo uma porta



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

84 de vidro blindex para fazer o isolamento de sua área de trabalho. **Milton Leite** acredita que esta
85 porta de vidro externa mudará a estética da fachada. A conselheira **Alessandra S. Rodrigues**
86 sugeriu colocar a porta internamente com a instalação de um perfil metálico interno para apoiar o
87 painel. O locatário diz que a idéia é não agredir a imagem, mas, ele precisa vedar o
88 estabelecimento, pois, trabalha com alimentos. Acredita que se colocar a porta no lado interno ele
89 perderá espaço, porém, concorda com a possibilidade. Em seguida, foi apresentada ao Conselho a
90 proposta da colocação de uma porta de vidro interna neste box e que o locatário nos enviará nova
91 documentação complementar com a alteração. O conselheiro **Milton Leite** se colocou à
92 disposição do locatário para fazer a apreciação e orienta-lo. Feita a votação, a proposta foi
93 aprovada por 10 votos a favor e uma abstenção. Em seguida o conselheiro **Anderson Henrique**
94 relata que o locatário dos boxes 06/07 e 42/43 solicitaram a abertura de vão interno nos
95 respectivos boxes para facilitar a administração. A presidenta **Eliane Aparecida dos Santos**
96 lembra da importância de se pensar na estrutura da construção. **Milton Leite** diz que, apesar do
97 bem ser tombado somente fachada e não incluir a volumetria, toda e qualquer interferência na
98 parte interna dos boxes é necessário passar pelo COMPHAC. **Paulo Carrara** lembra que todas as
99 vezes que houver uma intervenção arquitetônica, mesmo que seja na parte interna, é necessário
100 que um profissional da área assine o projeto. **Anderson Henrique** diz que na forma como está o
101 dossiê nós não temos autonomia para interferir nas decisões relacionadas ao lado interno do
102 prédio. A conselheira **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** defende que neste momento de
103 amadurecimento do Conselho e, se entendermos que é necessário um maior comprometimento
104 com a fiscalização, o Conselho precisa avaliar a necessidade de alterar o grau de tombamento. A
105 presidenta **Eliane Aparecida dos Santos** concorda e acha que o COMPHAC precisa aprofundar
106 as discussões, pois, sempre existe o risco de uma parede interna provocar comprometimento na
107 fachada. A presidenta defende a coerência, pois, se tem demolição a responsabilidade de
108 fiscalização é do COMPHAC. Temos que discutir além da lei, temos que estudar a Lei e o
109 Estatuto que regulamenta as 24 obrigações do Conselho junto à comunidade e trabalhar com
110 clareza o princípio da preservação. **Milton Leite** lembra que no caso do Palacete Naghettine que
111 tem o tombamento só de fachada o arquiteto responsável estava retirando uma parede estrutural.
112 **Anderson Henrique** sugere que o COMPHAC estude os dossiês e, se necessário, solicite
113 mudanças nos níveis de tombamento. A conselheira **Olga Helena** lembra que a construção de
114 casas antigas nem sempre podem ser alteradas. **Milton Leite** concorda, pois, existem várias
115 técnicas de construção e normalmente as edificações anteriores a 1940 e 1950 são auto-portantes
116 tornando-se, portanto, perigoso a intervenção nas paredes que muitas vezes tem a função
117 estrutural. A palavra foi dada ao locatário Paulo que disse que a construtora não respeitou os
118 locatários e que chegou a amontoar 10 metros de pedra em frente a casa de alimentação. E ainda
119 que eles são parceiros do Conselho, aprecia o nosso trabalho, pois é “visível o empenho e
120 dedicação do Conselho”. Disse ainda que levarão ao conhecimento dos outros locatários a
121 dedicação e competência do Conselho e se sentirão mais motivados com o trabalho por nós
122 desenvolvido. Disse ainda que trouxeram as questões para serem discutidas no Conselho em
123 respeito à nossa competência e acredita que existe uma questão que é legal mas também é uma
124 questão ética e moral. Diz ainda que está fazendo coro com a padronização dos toldos e considera
125 que deve haver a harmonia, porém, deixou registrado uma solicitação de que, quando for
126 executado o projeto, se considere a possibilidade de fazer uma área coberta para uso comum dos
127 permissionários no período das chuvas. Acredita que poderia ser uma cobertura móvel a ser
128 pensada em harmonia com a padronização dos toldos pois, segundo ele, o Mercado ainda não é



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

129 visto como lugar de frequentar e somente como consumo. O representante da OAB lembra ao
130 permissionário que, apesar de haver a compreensão de que o COMPAHC não tem autonomia na
131 parte interna do prédio, já existem alterações legais que amplia as possibilidades de interferência
132 do COMPHAC e que pode haver sanções legais, inclusive criminalmente. A presidenta **Eliane**
133 **Aparecida dos Santos** sugere enviar correspondência à empreiteira responsável pela obra
134 lembrando a ela das questões legais que nos habilitam e garantem ao COMPHAC o acesso aos
135 bens tombados para realizar a fiscalização que considerar pertinente e ainda que deverá ser
136 redigido documento à Secretaria Municipal de Cultura solicitando a notificação da empresa e o
137 nosso descontentamento. Foi colocado em votação a demolição da parede interna para junção dos
138 boxes 42/43. A demolição foi aprovada por 09 votos a favor e 01 abstenção. Em seguida foi
139 votado o projeto de demolição da parede interna para junção dos boxes 06 e 07. A demolição foi
140 aprovada por 09 votos a favor e 01 abstenção. Nada mais havendo a tratar, eu, **Valéria Maria**
141 **Queiroz Cavalcante Lopes**, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos
142 demais participantes, conforme lista de presença. Uberlândia, 25 de junho de 2008.

Proposta de Requalificação da Área Central de Uberlândia.

144 **COMISSÃO:** Flávia Carvalho, Galba Crosara, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Milton
145 Leite, Paulo Carrara

PROPOSTAS

- 147 1- Preservar as referências históricas e simbólicas da área;
- 148 2- Preservação das características – morfológicas, paisagísticas e formais, específicas de cada
149 área, evitando a padronização e uniformidade das soluções a serem adotadas;
- 150 3- Recuperar e valorizar as referências histórico-espaciais da área, principalmente do Bairro
151 Fundinho. Exemplo: Pça. Cícero Macedo;
- 152 4- Fortalecer e valorizar os espaços públicos portadores de valores de memória e simbólicos –
153 pças. Clarimundo Carneiro, Cel. Carneiro, Nossa Senhora do Rosário, Adolfo Fonseca, Dr.
154 Duarte, Mercado Municipal...
- 155 5- Buscar soluções que valorizem e dêem destaque aos bens tombados e aos bens listados para
156 tombamento – iluminação de destaque e sinalização simbólica;
- 157 6- Retirada da poluição visual e valorização das fachadas escondidas;
- 158 7- Priorizar as soluções que privilegiem o pedestre;
- 159 8- Reduzir o tráfego de passagem de transporte público e particular na região, a fim de garantir a
160 preservação do patrimônio arquitetônico, sobretudo no Fundinho, diminuir a poluição atmosférica
161 e sonora e favorecer o uso dos espaços públicos pelo pedestre;
- 162 9- Evitar propostas, para solucionar as questões do trânsito, que comprometam a preservação do
163 patrimônio cultural;
- 164 10- Valorização dos espaços de realização das manifestações culturais imateriais: festas, feiras,
165 celebrações, etc.;
- 166 11- Estimular o uso cultural e residencial dos espaços e imóveis do Fundinho;
- 167 12- Retirar os usos que geram impacto no trânsito do Fundinho (Bretas e faculdades).